

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 37/85.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e regimentais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam doados à Casa da Amizade de Bragança, entidades assistencial, sem fins lucrativos, com sede no Município de Bragança, oito (08) bens inservíveis a esta Assembleia Legislativa, descritos como: uma motocicleta marca Yamaha, RX- 125, chassis e motor nº 2h3-038-157, ano 1982; uma cadeira com apoio para braços, assento e encosto estofado, cor cinza, nº de ordem 00753; uma cadeira com apoio para braços, assento e encosto estofado, cor cinza, 00753; uma cadeira em madeira trabalhada, com assento estofado, nº de ordem 03065; uma mesa em madeira, tamanho pequeno, nº de ordem 00747; uma máquina de escrever, marca Olivetti, nº 771460; uma poltrona-giratória com rodízio, nº de ordem 02589; uma poltrona-fixa, nº de ordem 03192 e um sofá com estofamento em espuma e tubos cromados, nºs de ordem: 01505, 01706, 01717 e 01718.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de outubro de 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO

Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCÊZ

2º Secretário

DOE Nº 25.601, DE 24/10/1985.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.